

Ex.<sup>mo</sup> Senhor

Tendo-me ausentado de Coimbra por uns dias, só agora tenho conhecimento do que a «Voz», a respeito do último conflito académico, publicou na oitava página do seu número de 3 do corrente.

Diz-se aí que «alguns professores, *cujos nomes são conhecidos, aproveitando a ausência* de alguns dos seus colegas e *explorando* com falsas notícias, pediram ao vice-reitor que convocasse uma assembleia geral da Universidade, com a ordem do dia — o conflito académico».

«O sr. Carriço (assim mesmo) *com extraordinária benevolência* acedeu ao pedido», etc.

Ora, talvez por inadvertência, no «Estatuto de instrução universitária», decretado pelo Govêrno actual, ainda à assembleia geral foi reconhecido o direito de reunir «a requerimento da quinta parte dos seus membros, para ser ouvida sôbre assuntos de interêsse universitário» (art. 4.º, § 5.º). Assim, onze professores (bem às claras) no uso dêsse direito, requereram ao Reitor a convocação da assembleia geral «para serem apreciados os acontecimentos universitários». Se fôsem precisas mais assinaturas, mais professores assinariam: os onze signatários *não aproveitaram a ausência de ninguém*.

Também *não exploraram com falsas notícias*. O que observavam em Coimbra *era motivo bastante para considerarem do mais alto interêsse universitário* procurar remédio para um conflito académico, que, naquele momento, atingia a maior gravidade. Como poderiam os professores da Universidade ficar indiferentes ao que se passava: — lutas graves entre estudantes, intervenções violentas da fôrça pública?

Compõem a Universidade professores e estudantes; e mesmo no Estatuto é dada aos estudantes representação na assembleia geral e no Senado. A solidariedade que deve existir entre todos os que trabalham dentro da Universidade impõe aos professores uma missão mais geral e mais elevada do que a de simplesmente ensinar, devendo esforçar-se, como educadores, para *formar homens conscientes e livres*. Ao mesmo tempo, para maior grandeza da instituição que servem dedicadamente, devem procurar sempre desenvolver e tornar

mais intenso êsse espírito universitário, que felizmente persiste, vencendo rudes campanhas dos inimigos de fora e aniquilando a acção dissolvente dos que ela própria abriga.

Êsse espírito universitário deve dominar-nos, professores e estudantes, por tal fórma que dentro da Universidade só haja uma política — a política universitária. Sob a sua influência devem estudar-se todas as questões universitárias, devem ter solução conflitos da ordem do que tão sériamente perturbou a vida académica. Certamente duma reunião da Assembleia Geral da Universidade saíria robustecida a autoridade do seu digno Vice-Reitor, o Dr. Luís Carriço, que, com o apoio dos professores e a estima e simpatia dos estudantes, encontraria, em tão difficil conjuntura, a solução que melhor se harmonizasse com os mais elevados interêsses universitários e nacionais.

Muito me honro em ser o primeiro signatário do requerimento. Não estou enfeudado a nenhum agrupamento político, de qualquer natureza, não recebo ordens ou sugestões de ninguém e julgo-me num país em que nos é permitido ter opinião e proceder como nos dita a nossa consciência. O mesmo devemos pensar dos outros professores que assinaram aquêlê documento. Todos teem como preocupação absorvente o prestígio da Universidade de Coimbra, todos honradamente servem o seu país, não precisando que lhes ensinem a pugnar pelos interêsses nacionais.

Coimbra, 15 de Maio de 1931.

Anselmo Ferraz de Carvalho